

LEI Nº 1.460, DE 25 DE ABRIL DE 2024.

Projeto de Lei nº 859/2024
Autoria do Poder Executivo Municipal

“AUTORIZA O AUMENTO DE NÚMEROS DE VAGAS, JUNTO AO QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO DO PODER EXECUTIVO CONSTANTE NA LEI MUNICIPAL 890/2011.”

FELIPE GEFERSON SEME AMED, Prefeito do Município de São Lourenço da Serra, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a realizar o aumento de 1 (uma) vaga do Cargo de Psicólogo, constantes do Quadro de Cargos de Provimento efetivo do Executivo Municipal, constante da Lei Municipal 890/2011.

Art. 2º As despesas decorrentes desta Lei, correrão por conta da dotação orçamentária em vigor.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Lourenço da Serra, 25 de abril de 2024.



FELIPE GEFERSON SEME AMED
PREFEITO MUNICIPAL